

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 28 de outubro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:E2A64366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº036/2021.

PROCESSO Nº 01100001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 35.662.667/0001-34**, com o valor global do lote único de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico para suprir as necessidades dos UBS's, Centro de Saúde e Centro de Especialidades odontológica do Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:854F7FEA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº032/2021.

PROCESSO Nº 30080001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **E M PINTO - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 08.814.027/0001-20**, foi vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de **R\$ 311.893,00** (trezentos e onze mil oitocentos e noventa e três reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Hospedagens e Refeições diversas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:DB6E9E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RECURSOS DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Presidente da CPL, torna público que as empresas: **PAULO VITOR D DE MEDEIROS CNPJ 35.909.080/0001-8** e **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90** impetraram recurso quanto aos critérios usados por esta comissão que acatando parecer técnico do setor de engenharia do município julgou as impetrantes desclassificadas por falhas técnicas apresentadas nas propostas de preços. Os recursos foram encaminhados para o setor jurídico do município para apreciação. Ficam as demais licitantes com o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme Art. 109 inciso I Alínea (a) da Lei 8.666/93. Para apresentarem suas contras-razões. Os recursos encontram-se no site <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala de Licitações para conferências das licitantes interessadas.

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:4377E9C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2021

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas meia diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao servidor Geraldo Vicente da Silva, matrícula nº 9761-6 do cargo de Coordenador, com CPF nº 035.807.144-57, para cobrir despesas durante a participação no “II Seminário Undime/RN” em 28 e 29 de outubro de 2021 a ser realizado na cidade do Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 28 de outubro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:6DFD9CE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 245/2021

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas meia diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), a servidora Josenete Fernandes de L. Lima, matrícula nº 100173-6 do cargo de Coordenadora, com CPF nº 490.745.124-53,